



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 556/18, de 19 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando, o falecimento do Sr. Joaquim Neto, cônjuge da vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar "Fransquinha do Povo",

RESOLVE:

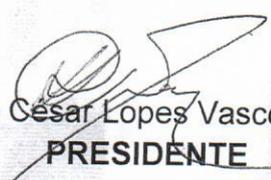
Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos da 3ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 19 (segunda-feira) de fevereiro corrente.

Parágrafo Único – As matérias pautadas para a presente sessão ficam transferidas para a sessão subsequente dia 20 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano, sem prejuízos dos trabalhos legislativos.

Art. 2º O Expediente da Câmara Municipal de Sobral, excepcionalmente na data de hoje (19 de fevereiro de 2018), será corrido, ou seja, das 08:00h às 13:00h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE